



MUDANÇA

Novo Estatuto do Sindifisco-AM e convênio com a Uni-Sol consolidam a Escola de Administração Tributária.

Página

4

SOCIAL

Auditores fiscais comemoram o Dia da Internacional da Mulher e o Dia das Mães com festa e sorteio de muitos brindes.

Página

7

SAÚDE

A Affeam está implantando novo sistema de gestão do Plano de Saúde. Confira as novidades.

Página

8

Auditores ganham nos tribunais superiores



Luiz Osvaldo (presidente), Dr. Murilo Gadelha (advogado), José Beckman (associado), Dra Auta Madeira (advogada), Dr. Márcio Teixeira (advogado) e Helena Veiga (diretora do Departamento Jurídico)

Nos últimos meses, 34 auditores fiscais conquistaram vitórias importantes nos tribunais superiores, em Brasília, relativas ao pagamento do prêmio por produtividade fazendária, teto salarial e vantagem pessoal.

Para alcançar esses resultados positivos, o Sindicato dos Funcionários Fiscais

do Estado do Amazonas (Sindifisco-AM) montou uma estrutura jurídica eficiente em Brasília e tem feito gestões junto aos gabinetes de ministros-relatores dos processos desde setembro de 2007. Já foram visitados dez ministros além de assessores. Leia mais na **Página 3**.

Affeam divulga prestação de contas

A diretoria da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Affeam) cumpre com o compromisso de fazer uma gestão transparente e apresenta a primeira prestação de contas relativa ao primeiro trimestre deste ano. **Pág. 5.**

Sindifisco sai da Comissão de Revisão

O Sindicato dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Sindifisco-AM) se retirou da Comissão de Revisão da Lei 2.750/2002, no dia 28 de abril. A saída deve-se à discordância de propostas consideradas pela entidade como inconstitucionais. **Pág. 6.**

Pelo fortalecimento do Fisco



LUÍZ OSVALDO



JOSÉ BARBOSA

O Sindicato dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Sindifisco-AM) e a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Afeam) são entidades representativas do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais do Amazonas. Cresce a cada dia o dinamismo e a qualidade na gestão, com transparência e eficiência. Precisamos, contudo, avançar muito mais nas nossas conquistas!

Tudo o que foi construído até agora é fruto da participação de toda a categoria. A consolidação da carreira de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais passa necessariamente pela nossa união, e somente assim conseguiremos o reconhecimento do governo e da sociedade quanto à essencialidade da nossa atividade para o funcionamento do Estado.

São indelegáveis as competências privativas do Auditor Fiscal relacionadas ao lançamento. O Auditor, como autoridade administrativa, fiscal e tributária, tem a obrigação de

lutar para que sejam resguardadas as prerrogativas constitucionais e legais para o pleno exercício de sua atividade. Ainda temos muito a construir, a conquistar, como os exemplos a seguir: teto salarial justo e digno equiparado às demais carreiras típicas de Estado; melhoria das condições de trabalho; integralidade do pagamento do prêmio de produtividade e da participação nas multas; Lei Delegada Estadual que garanta as atribuições do Auditor Fiscal; Lei Orgânica do Fisco.

As conquistas da nossa categoria dependem da capacidade de articulação e da força conjunta das entidades representativas, aliadas com a vontade política dos nossos dirigentes e governantes. Este jornal é fruto dessa articulação, como o primeiro passo concreto da união entre as duas entidades. Os custos serão divididos, o que permitirá abrir mão de patrocínio e proporcionará autonomia e independência. A tiragem é de 600 exem-

plares e será distribuída na Sefaz, capital e interior, e nos demais órgãos dos três poderes, além de associações e sindicatos de outros Estados, pertencentes à categoria dos Auditores Fiscais ou Tributários.

Um Conselho Editorial foi criado, com três representantes de cada entidade, responsabilizando-se pelo crivo final da publicação de matérias. Cada entidade terá espaço comum, garantido, para divulgar realizações, metas, e ações. O primeiro número do jornal **Auditores Fiscais em Notícias** é resultado desse trabalho. Este jornal é a contribuição de Afeam e Sindifisco - leia-se, do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais do Amazonas - para o desenvolvimento de nosso Estado.

Colabore!

LUÍZ OSVALDO BARBOSA EVANGELISTA

Presidente do Sindifisco

JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da Afeam



DIRETORIA DA AFFEAM

PRESIDENTE: JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE: GUTEMBERG LEONARDO AMORIM
SECRETÁRIO GERAL: PATRÍCIA FIGUEIRA PIMENTEL
DIRETOR DE FINANÇAS: FRANCISCO EVALDO MAGALHÃES
DIRETOR JURÍDICO: JOAQUIM DA SILVA CORADO
DIRETOR DE PATRIMÔNIO: GLEIDIONOR FIGUEIREDO PINTO
DIRETOR DE INTERCÂMBIO SOCIAL: JERONIZA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE S. SILVA
DIRETOR DE CULTURA E DIVULGAÇÃO: BOANERGES J. MONTEIRO
DIRETORA DE APOSENTADOS: MARIA ODETH A. DE MENDONÇA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: DALILA M. DE BRITO
DIRETOR DE ESPORTES: RENÉ GOMES DA SILVA
CONSELHO FISCAL: ANA MARIA CORTEZ ROMERO, JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO VIANA, EDMILSON DA SILVA MEDEIROS
GERENTE DO PLANO DE SAÚDE: OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO



DIRETORIA DO SINDIFISCO

PRESIDENTE: LUÍZ OSVALDO BARBOSA EVANGELISTA
1º. VICE-PRESIDENTE: ROBERTO LIMA MESQUITA
2º. VICE-PRESIDENTE: WILSON CARVALHO BOTELHO
SECRETÁRIO: MANUEL RODRIGUES BANDEIRA NETO
DIRETOR FINANCEIRO E PATRIMÔNIO: ROBERTO DA SILVA GERALDO
DIRETORA SOCIAL, CULTURA E LAZER: GRAÇA MARIA ROCHA F. DA SILVA
DIRETORA APOSENTADO E PENSIONISTA: THELMA JOANA A. FERREIRA
DIRETORA DE ATIVIDADE SINDICAL: ELI SENA DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO: HELENA MARIA LOPES VEIGA
DIRETOR DA ESCOLA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SINDICATO - ESATA: ROMILDO DE AGUIAR OLIVEIRA

CONSELHO FISCAL
CAROLINA MARIA OLÍMPIO GALÁXE
DELVA PADILHA RODRIGUES
GILBERTO CORDEIRO DE LUCENA



DIRETORIA DA ESATA

DIRETOR: ROMILDO DE AGUIAR OLIVEIRA
VICE-DIRETORA: RITA CÉLIA DA FONSECA DESIDERI
CONSELHEIROS:
ANGELA MARIA MELO DE SOUZA
FERNANDO ROSADO FONSECA
FRANCISCO ELIAS BEZERRA
HIRAN DE SOUZA QUEIROZ

CONSELHO EDITORIAL DO JORNAL
REPRESENTANTES AFFEAM
BOANERGES JACOB MONTEIRO
JERONIZA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DOS S. SILVA
GUTEMBERG LEONARDO AMORIM

REPRESENTANTES SINDIFISCO
ROBERTO LIMA MESQUITA
ROMILDO DE AGUIAR OLIVEIRA
SEBASTIÃO NASCIMENTO CABRAL

Jornalista responsável
Tereza Cidade (MTb - 001)
Sugestões e críticas: terezacidade@uol.com.br
Tiragem: 600 exemplares - Bimestral

Tribunais superiores decidem a favor dos auditores fiscais

O Sindicato dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Sindifisco-AM) tem conquistado vitórias importantes para os auditores fiscais, nos tribunais superiores, relativas ao pagamento do prêmio por produtividade fazendária e do teto salarial.

Uma delas foi em fevereiro deste ano, quando o ministro Celso de Melo, do Supremo Tribunal Federal (STF), emitiu decisão favorável à auditora Maria Fabrício da Silva, relativa ao prêmio de produtividade fazendária. A decisão já pode ser executada porque não cabe mais recurso. “Foi uma vitória importante porque abre precedente jurisprudencial junto aos processos congêneres”, afirma o presidente do Sindifisco-AM, auditor Luiz Osvaldo Barbosa Evangelista.

Para alcançar resultados positivos, o Sindifisco montou uma estrutura jurídica eficiente em Brasília, através da advogada Dra. Auta Madeira, especialista em Direito Administrativo. A advogada e o presidente do Sindifisco-AM têm feito gestões junto aos gabinetes de ministros-relatores dos processos desde setembro de 2007. Foram visitados dez ministros, além de assessores.

“Temos que fazer o acompanhamento direto, permanente e sistemático dos andamentos desses processos, que foram distribuídos para gabinetes de vários ministros. Em razão disso, esses entendimentos variam de julgador para julgador, embora tratando do mesmo tema, porque levam em conta o resultado do julgamento do Tribunal de Justiça do Amazonas – as decisões também não

são idênticas – e de como essa mesma matéria é recorrida pela PGE-AM para os tribunais superiores em Brasília”, explica Luiz Osvaldo.

Como as matérias que estão nos tribunais superiores são relevantes e complexas – caso do subteto, do prêmio por produtividade e da URV –, o presidente do Sindifisco informa que tem feito visita aos ministros para apresentar memoriais, a fim de esclarecer sobre tópicos importantes que precisam ser considerados no julgamento dessas questões. “Nesses memoriais também acrescentamos anexos, que demonstram a excelente arrecadação do Estado, as decisões favoráveis aos sindicalizados e a informação de sobrestamento do feito – RE nº 476.984-1, da relatoria do ministro Eros Grau”, observa Luiz Osvaldo.

DECISÃO FAVORÁVEL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF

ORD	RECURSO Nº.	INTERESSADO	ASSUNTO
01	RE 563106	MARIA FABRICIO DA SILVA	Prêmio de Produtividade

DECISÃO FAVORÁVEL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

ORD	RECURSO Nº.	INTERESSADO	ASSUNTO
01	RE 856064	JOSÉ BECKMAN FERREIRA CALMONT	Vantagem Pessoal
02	Ag. Inst. 1032281	EDMILSON MELO DE OLIVEIRA	Vantagem Pessoal
03	RE 1011550	OSMAR MARQUES VITAL	Vantagem Pessoal
04	RE 930320	ROSA FERREIRA TEIXEIRA	Vantagem Pessoal
05	RE 782812	JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUZA PRAZERES	Vantagem Pessoal
06	RE 933785	EVANDRO TAVARES BELTRÃO	Prêmio de Produtividade
07	RE 1047720	WILSON CARVALHO BOTELHO,	Prêmio de Produtividade
08	RE 1047720	ANTONIO AUGUSTO PAZ CARVALHO,	Prêmio de Produtividade
09	RE 1047720	CLAUDIA TEREZA ARAÚJO AVELINO E	Prêmio de Produtividade
10	RE 1047720	EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO MENDES	Prêmio de Produtividade
11	RE 992942	ANGELA MARIA MELO DE SOUZA	Prêmio de Produtividade
12	RE 933535	JOSÉ BECKMAN FERREIRA CALMONT	Prêmio de Produtividade
13	RE 937672	BRAULIO DE ALBUQUERQUE BRAULE PINTO	Prêmio de Produtividade
14	RE 1004733	HAMILTON ALMEIDA SILVA	Prêmio de Produtividade
15	RE 1021597	ALMIRA LIMA SAMPAIO CECÍLIO,	Prêmio de Produtividade
16	RE 1021597	AMÉRICA SANTANA CARVALHO,	Prêmio de Produtividade
17	RE 1021597	ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS,	Prêmio de Produtividade
18	RE 1021597	ANA MARIA LIMA BINDÁ,	Prêmio de Produtividade
19	RE 1021597	ANA MARIA CORTÉZ ROMERO,	Prêmio de Produtividade
20	RE 1021597	ANALICE BENTO SEGADILHA	Prêmio de Produtividade
21	RE 1021597	ANGELA MARIA MELO DE SOUZA	Prêmio de Produtividade
22	Ag. Inst. 998394	JAIME PEDRO DE CARVALHO	Teto Remuneratório
23	RE 930267	JOSÉ SEBASTIÃO SOUZA PRAZERES	Teto Remuneratório
24	RE 733933	ROSA FERREIRA TEIXEIRA	Teto Remuneratório
25	RE 857553	DULCE MAIA DANTAS	Teto Remuneratório
26	RE 941251	MARIA DAS GRAÇAS MARTIRES DE LIMA	Teto Remuneratório
27	RE 993652	MARIA DAS GRAÇAS MARTIRES DE LIMA	Teto Remuneratório
28	RE 1002070	LUIZ ROBERTO PAIVA	Teto Remuneratório
29	RE 857620	APARECIDA GOMES DE CARVALHO	Teto Remuneratório
30	RE 1000980	WALDEMAR MANCINI	Teto Remuneratório
31	RE 0258212	JOSÉ HERALDO DA SILVA	Teto Remuneratório
32	RE 982631	EUNICE CARNEIRO ALVES	Teto Remuneratório
33	RE 937672	BRAULIO DE ALBUQUERQUE BRAULE PINTO	Prêmio de Produtividade

Confira, ao lado, as decisões favoráveis no Supremo Tribunal Federal e no Superior Tribunal de Justiça.

O Sindifisco-AM tem feito o acompanhamento sistemático do andamento dos processos e novas decisões serão sempre divulgadas aos associados.



Escola Tributária se consolida com novo estatuto e convênio

A Escola de Administração Tributária do Sindifisco-AM (Esata) deu um grande passo para a consolidação de seu trabalho. O novo Estatuto do Sindifisco-AM instituiu o Finest, um fundo que tem como objetivo viabilizar as atribuições da Escola. "O Finest já permitiu que a Esata assinasse, no início de junho, convênio com a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (Uni-Sol), vinculada à Universidade Federal do Amazonas (UFAM)", afirmou o diretor da Esata, o auditor Romildo de Aguiar Oliveira. A Uni-Sol vai prestar assessoria pedagógica, principalmente no que se refere à legalização da Escola, planejamento dos cursos, seleção de professores, elaboração de material didático, capacitação e treinamento de professores e convênios com outras instituições.

A Esata oferece cursos que são reconhecidos pela Sefaz, através da Portaria nº 0522/07-GSEFAZ, para fins de composição do Plano de Capacitação Profissional do Servidor Fazendário. "Trata-se de uma conquista da categoria, que passou a ter uma Escola que ministra cursos que são reconhecidos para a ascensão funcional dos seus membros", observou o diretor.

A vice-diretora da Esata, Rita Célia da Fonseca Desideri, informa que a Escola realizou em 2007 cursos e seminários que resultaram em 36 horas de capacitação e treinamento para os auditores fiscais e este ano já realizou o Curso de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com carga horária de 15h.

Já está programado para julho e agosto o "Fórum de Debates sobre



Folhetos de divulgação dos eventos promovidos pela Esata

Fundo é composto por várias receitas

O Fundo para Financiamento da Escola de Administração Tributária do Sindifisco do Amazonas (Finest) é constituído, principalmente, pelas seguintes receitas: 10% dos valores da contribuição sindical e receita líquida proveniente dos cursos, congressos, seminários e palestras.

Dentre as competências do Finest, está a de estabelecer e viabilizar instrumentos com o objetivo de realizar as atribuições da Esata; aprovar os contratos, convênios e acordos a serem celebrados com

instituições, pessoas jurídicas, professores, instrutores, palestrantes e prestadores de serviços; examinar e aprovar, mensalmente, as contas referentes ao fundo; mensurar e demonstrar os resultados obtidos das ações financiadas pelo fundo.

O Finest é gerido por um Comitê Gestor, composto por Luiz Osvaldo (Presidente do Sindifisco); Roberto Geraldo (Diretor de Finanças); Romildo Oliveira (Diretor da Esata) e pelos representantes eleitos pela Assembléia Geral, Marcelo Falcão e Nara Brito.

o Auto de Infração e Notificação Fiscal", que irá discutir questões legais e práticas relevantes relacionadas a elaboração do AINF.

Ainda no segundo semestre a Escola pretende promover cursos voltados aos profissionais que atuam na área tributária, para gerar receita. Também oferecerá novos cur-

sos para os auditores fiscais, que serão posteriormente divulgados.

Além da Diretoria (diretor e vice-diretor), compõe a Esata o Conselho de Ensino, formado por quatro membros: Angela Maria Melo de Souza, Fernando Rosado Fonseca, Francisco Elias Bezerra e Hiran de Souza Queiroz.

Affeam apresenta primeira prestação de contas

Cumprindo o compromisso assumido com todos os associados, a diretoria da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Affeam) divulgou o demonstrativo do fluxo de caixa do primeiro trimestre deste ano. “Nossos associados vão poder acompanhar a nossa gestão, que está preocupada em fazer uma administração transparente”, afirma o presidente da Affeam, José Barbosa de Souza Júnior.

Esse demonstrativo, onde constam todas as receitas e despesas da associação, já foi encaminhado para o presidente do Conselho Fiscal. Após o término da auditoria externa na Affeam, será definida a data da realização da Assembléia Geral para discussão e aprovação das contas dos exercícios 2006/2007.



RESUMO DO TRIMESTRE

SALDO ANTERIOR

JAN	FEV	MAR
-73.576,22	-43.506,22	32.023,67

(+) RECEBIMENTOS

JAN	FEV	MAR
204.391,51	280.841,95	200.303,11

(-) PAGAMENTOS/ REPASSES

JAN	FEV	MAR
-174.321,51	-205.312,06	-208.543,61

SALDO ATUAL

JAN	FEV	MAR
-43.506,22	32.023,67	23.783,17

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ITENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
A - SALDO INICIAL CAIXA E BANCOS	-73.576,22	-43.506,22	32.023,67
Fundo Fixo	-	166,26	132,76
Banco Real	552,57	4,09	4,09
Banco Bradesco	-74.128,79	-43.676,57	31.886,82
B - TOTAL ENTRADAS	204.391,51	280.841,95	200.303,11
B.1 - RECEITAS AFFEAM SOCIAL	69.549,15	140.510,87	67.057,42
Receita Mensalidades AFFEAM SOCIAL	45.313,15	43.449,42	43.895,09
Receitas Antecipadas	-	80.000,00	-
Receita Aluguel Auditório	-	-	5.800,00
Receita Aluguel Restaurante	3.852,00	1.200,00	1.200,00
Receita Aluguel Espaço Hugo dos Santos	-	200,00	-
Receita Revista Efiscal	1.500,00	4.500,00	1.500,00
Receita Posto de Gasolina	15.373,40	7.686,70	7.686,70
Receita Comissão Seguro - MAPFRE	3.510,60	3.474,75	6.975,63
B.2 - OUTRAS ENTRADAS	134.842,36	140.331,08	133.245,69
Receitas Mensalidades AFFEAM SAÚDE	102.071,07	108.844,07	100.974,30
Valores a Repassar Seguro - MAPFRE	29.537,45	29.127,79	29.481,52
Reembolso AFFEAM SAÚDE - FGTS	2.753,75	610,43	1.573,35
Reembolso AFFEAM SAÚDE - PRODAM	280,00	-	276,90
Reembolso Energia - Restaurante	-	1.748,79	448,16
Estorno de Lançamento - Bradesco	-	-	489,50
Depósito Bradesco/Real/Credfaz	200,09	-	1,96
C - DISPONÍVEL (A + B)	130.815,29	237.335,73	232.326,78
D - TOTAL SAIDAS	174.321,51	205.312,06	208.543,61
D.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	35.451,25	38.354,90	40.720,31
Despesas c/ Pessoal	26.055,29	18.761,96	21.093,57
Salários e ordenados	11.062,93	2.000,00	9.181,74
Férias	2.384,37	2.534,12	-
INSS s/Folha	3.794,70	4.047,71	4.381,84
INSS Autônomos	1.226,95	-	-
INSS Pessoa Jurídica	386,69	386,69	386,69
FGTS	2.392,05	1.679,81	1.966,61
IR Retido na Fonte - Pessoa Física	123,91	47,00	57,89
Vale-Transporte	1.586,00	1.186,00	1.020,00
Vale -Alimentação - TICKET	3.097,69	3.589,86	4.098,80
Plano de Saúde (Funcionários)	-	3.290,77	-
Utilidades e Serviços	4.092,36	5.340,23	4.096,68
Energia Elétrica	3.452,63	3.036,83	3.044,46
Água e Esgoto	71,73	76,80	150,62
Serviços de Comunicação (Telefone, Sky, Internet)	395,30	2.213,10	799,00
Correios	77,70	13,50	102,60
Chaves e Carimbos	95,00	-	-
Despesas Tributárias	255,14	133,94	1.154,72
PIS s/ Folha	255,14	133,94	147,45
IPTU - 2008	-	-	755,22
Alvará - 2008	-	-	252,05
Serviços de Terceiros	881,60	8.711,47	4.482,18
Serviços Médicos (Exame Admissional)	25,00	-	-
Vigilância e Segurança - Globalservice	-	7.151,18	3.575,59
EMOPS - Limpeza Fossa	350,00	-	-
PRODAM	444,50	-	846,30
Manutenção Sistema - MASTEMAQ	62,10	60,29	60,29
Serviços Contábeis	-	1.200,00	-
Serviços de Limpeza - Remoção Entulho	-	300,00	-
Despesas Gerais	2.155,35	3.074,14	9.083,41
Material de Limpeza e Consumo	88,26	638,05	451,40
Material de Escritório	197,72	-	103,50
Brindes	550,00	824,00	-
Táxi	27,00	-	10,00
Lanches e Refeições	131,90	273,04	-
Despesas c/ Cartórios	15,65	-	798,80
Registro de Marcas e Patentes	-	-	165,00
Combustíveis e Lubrificantes	10,00	-	17,00
Passagens/Hospedagens/Diárias	-	-	1.776,00
Cartões de aniversário	-	120,00	-
Cont. Entidade de Classe - FEBRAFITE	540,05	540,05	540,05
Jornais e Revistas	63,00	60,00	60,00
Recargas Cartuchos	100,00	-	1.206,00
Festas e Eventos	-	427,50	1.075,00
Manutenção Predial	195,04	-	1.051,35
Manutenção de Equipamentos	-	80,00	254,31
Manutenção da Quadra de Vôlei	236,73	-	-
Manutenção do Campo de Futebol	-	-	1.575,00
Manutenção do Estacionamento	-	111,50	-
Despesas Financeiras	2.011,51	2.333,16	809,75
Encargos Bancários (juros)	1.397,78	1.867,64	579,48
CPMF/IOF	192,00	387,62	136,77
Tarifas bancárias	421,73	77,90	93,50
D.2 - ATIVO IMOBILIZADO	674,00	1.746,33	543,00
Compra Roteador, Telefone	310,00	290,00	-
Compra Caixas D'água	364,00	-	-
Compra Computador e Periféricos	-	1.456,33	543,00
D.3 - OUTRAS SAIDAS	138.196,26	165.210,83	167.280,30
Repasso Pensão Alimentícia	828,98	-	404,86
Repasso AFFEAM SAÚDE	74.826,56	132.647,85	134.415,53
Repasso Seguro MAPFRE - Adm. Passada	59.234,85	-	-
Repasso Seguro MAPFRE - 2008	-	29.397,20	29.481,20
Repasso UNIODONTO	290,78	290,78	180,00
Empréstimo CREDFAZ - Adm. Passada	2.815,00	2.875,00	2.796,75
Depósito Bco Real - C/C 8721993-1	200,00	-	-
Depósito Bradesco C/C 10.555-4	0,09	-	1,96
E - SALDO PARCIAL (C - D)	-43.506,22	32.023,67	23.783,17
Saldo Fundo Fixo	166,26	132,76	14,30
Saldo Banco Real	4,09	4,09	4,09
Saldo Bradesco	-43.676,57	31.886,82	23.764,78
F - SALDO FINAL	-43.506,22	32.023,67	23.783,17

Sindifisco sai da Comissão de Revisão da lei 2.750/02

O Sindicato dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Sindifisco-AM) se retirou da Comissão de Revisão da Lei 2.750/2002, no dia 28 de abril, por discordar de propostas que considera inconstitucionais e que ferem os direitos dos auditores fiscais do Estado. “As verdadeiras propostas de revisão da lei ficaram em segundo plano para priorizar o que deve se transformar em um verdadeiro “trem da alegria”, pois querem estender a quase todos os servidores fazendários as atribuições do cargo de auditor fiscal, sem a devida aprovação em concurso público”, alerta o presidente do Sindifisco-AM, auditor Luiz Osvaldo Barbosa Evangelista.

“Como já foi reiteradamente sustentado pelo Sindicato, não aceitamos sequer discutir na comissão assuntos relacionados à criação de carreira única fazendária, fusão de cargos ou mudanças de atribuições e nomenclaturas de cargos, em razão de sua conhecida e inquestionável inconstitucionalidade. Além do mais, isso atenta contra direitos e conquistas do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais”, afirma o presidente do Sindifisco-AM.

Luiz Osvaldo lembra que a revisão era para abranger apenas pontos específicos da lei, de consenso dos servidores, amplamente debatidos em reuniões específicas e com a participação de todas as entidades de classe fazendárias. “Agora, a comissão quer discutir propostas que invadem competências legalmente atribuídas ao cargo de Auditor Fiscal, em franca agressão aos preceitos contidos na sú-



O presidente do Sindifisco, Luiz Osvaldo (primeiro à direita) durante assembléia



É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

Súmula 685 do STF

mula 685 do Supremo Tribunal Federal, que diz ser “inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido”.

Luiz Osvaldo garante que caso a comissão insista em agredir os dispositivos constitucionais e aprove medidas incompatíveis com a legalidade, o Sindicato vai adotar as medidas judiciais cabíveis.

A retirada do Sindifisco da composição da comissão foi comunicada, por ofício, ao Secretário de Estado da Fazenda, Isper Abraham Lima. “Lamentamos a perda dessa oportunidade para discutir e aprovar os ajustes necessários na lei, a fim de que, primordialmente, viabilizasse as desejadas promoções”, afirma Luiz Osvaldo.

DIA INTERNACIONAL *da mulher*

O Dia Internacional da Mulher foi comemorado em grande estilo pela Afeam com uma festa em alto astral. Em todo o mundo, o dia 08 de março é marcado por discussões e homenagens às mulheres que, agora, também mantêm-se atuantes no mercado de trabalho. Como auditoras fiscais ou auxiliares do trabalho fiscal, elas receberam as justas homenagens de todos.



O Dia das Mães também ganhou festa especial no dia 9 de maio, na sede da Afeam. Todas as mães ganharam chocolates em formato de flores, participaram do sorteio de vários brindes e ainda assistiram a um desfile de jóias e a apresentação do Coral da Sefaz. Um buffet nota dez, com direito a bom espumante para a hora do brinde, completou a festa. Parabéns a todas as mães!

DIA DAS *Mães*



Afeam reestrutura plano de saúde

Um novo sistema de gestão busca melhorar o atendimento aos associados e trazer mudanças que envolvem também o pagamento das mensalidades.

A diretoria da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas (Afeam) está implantando um novo sistema de gestão do Plano de Saúde. “Estamos reestruturando o Plano de Saúde Afeam para melhorar o atendimento aos nossos associados. Algumas mudanças já podem ser sentidas, como no pagamento das contribuições mensais, que agora são definidas pela média do semestre”, informa a diretora de Previdência Social da Afeam, auditora Dalila Mota de Brito.

Outro passo importante do novo modelo de gestão é a unificação das contas a pagar e a receber com a Afeam, desafogando os serviços do setor e tornando mais ágil e transparente os pagamentos. Dalila também afirma que o associados não precisam mais pagar a taxa de inscrição para aderir ao Plano de Saúde. “Agora basta procurar um de nossos consultores e preencher o formulário de adesão”, diz, explicando que todos os auditores fiscais e seus dependentes poderão aderir ao plano.

“A vantagem de ser associado ao plano de saúde é que ele é gerenciado pela própria Afeam, permitindo que a política de preços seja a menor do mercado. Outro diferencial é o atendimento personalizado. Como é gerido pela própria Afeam, todos se conhecem e procuram resolver de forma mais rápida as dificuldades que surgirem no ca-



Oswaldo Alves Filho e Dalila Mota de Brito

minho, garantindo um atendimento com menos burocracia e mais eficiência”, observa o gerente da Afeam Saúde, Oswaldo Alves de Oliveira Filho.

Oswaldo informa que o Plano de Saúde Afeam não garante atendimento médico apenas em Manaus. “Temos parceria com associações de auditores fiscais de várias cidades brasileiras, o que permite o custeio de despesas com internação em hospitais e custos com exames laboratoriais nesses estados”, explica. Os associados poderão ser atendidos em estados como Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.

O Plano de Saúde Afeam garante ainda que o associado seja atendido em centros de excelência, em São Paulo, como o Hospital das Clínicas, o Incor, o Hospital Samaritano, a Beneficente Portuguesa, o Hospital do Câncer, o Hospital Paulista, o Hospital do Coração e o Hospital Nipo-brasileiro.

13

Estados são credenciados ao Plano de Saúde da Afeam: Alagoas, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.